

5772
werc
26/10
10:30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) (Art. 72, inc. I da Lei n. 14.133/2021)

Israelândia-GO, 20 de Outubro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Adelícia Moura da Costa
DD Prefeita de Israelândia-GO

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência autorização para aquisição de uma fragmentadora de papel e uma Garrafa de café 4 litros inox, destinadas ao atendimento das necessidades do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

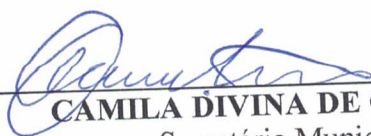
A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o descarte seguro de documentos contendo informações pessoais dos usuários, bem como proporcionar melhores condições de acolhimento à população que aguarda atendimento no CRAS.

Fonte de pagamento: IGD-BF, condicionada à elegibilidade das despesas

Pede deferimento.

Atenciosamente


Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO



CAMILA DIVINA DE CARVALHO FREDERICCE
Secretária Municipal Assistência Social
Dec. 049/PMI

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais (fragmentadora de papel e Garrafa de café 4 litros inox torneira), visando suprir as necessidades operacionais, administrativas, de segurança das informações e de acolhimento aos usuários atendidos pelo Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Israelândia, Estado de Goiás, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de proporcionar melhores condições de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social que procuram o CRAS para acesso aos serviços do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. A fragmentadora de papel visa assegurar o descarte seguro de documentos contendo informações pessoais dos usuários, enquanto a Garrafa de café 4 litros inox torneira destina-se à disponibilização de café ao público durante o período de espera, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e adequado ao atendimento da população.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID	ITEM
1	01	UN	Fragmentadora profissional de papel nível de segurança: P-5 possui 4 rodinhas; Corta papel em micro cortes de 4mmx7,5mm; Lixeira de descarte de 25 litros; Abastecimentos automático: até 150 folhas por vez; Fragmenta papel, cartões e grampos metálicos; Não fragmenta CDS ou cliques metálicos; Dimensões 54x38x27cm; peso 11kg.
2	01	UN	Garrafa de café 4 litros inox torneira

4 – GENERALIDADES

4.1 – O CNPJ do Município de Israelândia/GO é 01.067.248-0001-32.

4.2 – A aquisição aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições legais regulamentares, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.

5 – DO CONTRATO